



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 27/2021**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3782/2021  
Data: 04/02/2021 - Horário: 12:40  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO DE 1 (UM) BEBEDOURO DE ÁGUA PARA A PRAÇA 15 DE MAIO COM PROTEÇÃO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de aquisição de 1 (um) bebedouro de água para Praça 15 de Maio com proteção.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância a aquisição de 1 (um) bebedouro para a Praça 15 de Maio. Muitas pessoas utilizam a principal praça da cidade para usufruir de vários equipamentos e construções, como os campos poliesportivos, o que as fazem se exercitar muito e não têm a sua disposição água potável para suprir suas necessidades. A instalação de um bebedouro com proteção em um local de fácil acesso na referida praça vai contribuir para que a população utilize melhor o espaço para suas atividades.

Marilândia-ES, 27 de janeiro de 2021.

  
PAULO COSTA  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 09/02/2021.  
  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente